

**PORTARIA Nº 0110/2020**

**DATA:** 06 de agosto de 2020

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Processo Disciplinar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,**

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 145 da Lei Municipal 590/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **GEDIELSON TAVARES PINTO, CLAUDINEY MARTINS ALVES E OSVALDO PINHEIRO DA SILVA** para compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sendo o primeiro servidor presidente e o segundo secretário, os quais estarão incumbidos de apurar suposta irregularidade ocorrida na esfera municipal com o servidor lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.

**Art. 2º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em  
06 de agosto de 2020.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal